

Brasília 03 de ABRIL de 2023

À  
Secretária de Segurança Pública do DF  
Ao Chefe do SIOSP

FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-  
ME,CNPJ:42.043.892/0001-58,SEDE RUA SALDANHA  
MARINHO 804 SL 03 CENTRO ITAPETININGA-SP  
CEP:18.200-001, vem informar do o evento,( **BUTECO DO  
GUSTTAVO LIMA** ) **que sera realizado** no dia 20 a 21/05/23  
com horário de início às 15:00h e término previsto para às 03:00 na  
ARENA BRB ESTACIONAMENTO ESTADIO MANE  
GARRINCHA -Estimativa de publico de 20.000 pessoas  
Atenciosamente,

*DELVANDRO MOREIRA COLTRAN*

P

-----  
FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



Execução: <input checked="" type="checkbox"/> Ao vivo			<input type="checkbox"/> Mecânica			<input type="checkbox"/> Automotiva				
07	PRESENÇA DE AUTORIDADE				<input type="checkbox"/> SIM		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
<input type="checkbox"/> Internacional			<input type="checkbox"/> Federal			<input type="checkbox"/> Distrital				
Nome: _____										
_____										
08	QUEIMA DE FOGOS				<input type="checkbox"/> SIM		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
Responsável:				CNPJ:						
Empresa:				CPF:						
Endereço:				Telefone:						
09	SEGURANÇA PRIVADA				<input checked="" type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			
Empresa contratada: DROGON SEGURANÇA				Quantidade: 100						
CNPJ:				Telefone: 9983 40 74		982563055				
Endereço: DMC PRODUÇÕES										
10	BRIGADISTA				<input checked="" type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			
Empresa contratada: TAKE CARE SAUDE				Quantidade: 20						
CNPJ:				Telefone: 9983 40 74		982563055				
Endereço: DMC PRODUÇÕES										
11	SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR									
Ambulância <input checked="" type="checkbox"/> SIM Qtd _____			<input type="checkbox"/> NÃO			Posto Médico <input checked="" type="checkbox"/> SIM Qtd _____			<input type="checkbox"/> NÃO	
Empresa contratada: TAKE CARE SAUDE										
CNPJ:				Telefone: 9983 40 74		982563055				
Endereço: DMC PRODUÇÕES										
12	RESPONSÁVEL PELO EVENTO									
Nome (pessoa física/ jurídica): FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME										
CPF ou CNPJ: 42.043.892/0001-58				RG: 811186 SSP-DF						
E-mail: delvandro@terra				Tel: 9983 40 74		Cel: 982563055				
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 804 SL 03 CENTRO ITAPETININGA-SP CEP:18.200-001										
Procurador do evento: DE AREA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURA NAS CIDADES										
CPF ou CNPJ: 471.712.601-78				RG: 811186 SSP-DF						
Endereço: CAVP N217 LOTE 22 TAGUATINGA DF				Tel: 9983 40 74		Cel: 982563055				

Brasília-DF, 03/04/2023.

*Devandro Moreira Contrin*

Promotor do evento ou representante legal  
(Conforme identidade)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPECIAIS  
GERÊNCIA DE EVENTOS  
ASSESSORIAS DE EVENTOS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**EU (PESSOA FÍSICA/JURÍDICA):** FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME,  
portador(a) do CNPJ/CPF nº: 42.043.892/0001-58, domiciliado(a) RUA SALDANHA MARINHO 804 SL 03 CENTRO ITAPETININGA-SP CEP:18.200-001 na  
RA: ITAPETININGA-SP, promotor(a) do evento: BUTECO DO GUSTTAVO LIMA

ASSUMO A RESPONSABILIDADE de:

1. Comunicar formalmente a ASSEVEN, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, que antecedem a realização do evento, o cancelamento, mudança de horário, mudança de local, alteração de data, programação, estimativa de público, dentre outros dados informados no requerimento;
2. Assumir as sanções de caráter administrativo, civil e penal em caso de ocorrência(s) que implique(m) prejuízo/dano por ação ou omissão na medida de sua culpabilidade;
3. Cumprir a legislação vigente no que se refere à obtenção da LICENÇA EVENTUAL ou a AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO junto à Administração Regional da responsável pela área onde se pretende realizar o evento, e apresentar o documento oficial a quem o requerer legalmente;
4. Proibir a venda, consumo, guarda, fornecimento e manuseio de bebida alcoólica por pessoas menores de 18 anos;
5. Proibir o comércio de bebidas em vasilhames de vidro e a entrada de instrumentos ou artefatos que possam comprometer a segurança das pessoas;
6. Não se omitir diante de fatos que possam atingir a integridade física das pessoas, a moral e os bons costumes;
7. Não promover a queima de fogos de artifício sem a autorização dos órgãos competentes;
8. Cumprir todas as exigências legais que regem a realização de eventos no Distrito Federal;
9. Acatar, por medida de segurança ou por descumprimento dos requisitos legais, a decisão de intervenção, suspensão e/ou cancelamento do evento por parte dos órgãos do sistema de segurança pública do Distrito Federal, bem como pelos responsáveis pela emissão de alvarás e fiscalizações, conforme DECRETO 35.816/2014 - DF.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei.

Brasília DF, em 03 / 04 / 23.

*Devandro Moreira Contrin*

Assinatura do responsável (conforme RG)